DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL Nº 5/2024

(PROJETO BRA/15/009)

No âmbito do Projeto BRA/15/009 "Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano", a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), torna pública a presente convocação e CONVIDA as instituições interessadas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, a apresentarem suas candidaturas, nos termos aqui estabelecidos.

[...]

- 2. Objeto
- 2.1. A presente convocação tem por objeto a seleção de até 05 (cinco) instituições (pessoa jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos), sendo uma por região brasileira (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul) que, atendendo aos requisitos e termos constantes nesta convocação, tenham interesse e habilidade técnico-científica para celebração de parceria com fins de fomentar ações de fortalecimento de capacidades/capacitação e atuação local de organizações sociais que atuam junto a mulheres com demandas relacionadas ao uso de drogas e/ou que vivem em territórios afetados por ações do tráfico ou de enfrentamento ao tráfico.
 - 3. Eixos Temáticos para os Projetos
 - 3.1. Os Proponentes apresentarão seus projetos a partir dos seguintes eixos temáticos:
 - Fortalecimento institucional;
 - Redução das barreiras de acesso a direitos;
 - Acesso à Justiça;
 - Produção de dados e informações; e
- Violência contra mulheres que usam drogas e/ou que vivem em territórios afetados pelo tráfico.
- 3.2. As propostas poderão contemplar um ou mais eixos temáticos, conforme item 3.1 do presente edital, bem como deverão apresentar a cobertura geográfica das atividades a serem desenvolvidas; se serão realizadas no âmbito municipal, estadual, cobrindo mais de um município por estado, ou mesmo regional, cobrindo mais de um estado.
 - 4. Elegibilidade
- 4.1. Serão considerados elegíveis para este edital as instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, tais como instituições de ensino superior, as fundações, os institutos e as organizações da sociedade civil (OSC) assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei n° 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015).
 - 5. Orçamento
- 5.1. O valor total disponibilizado para atender aos projetos selecionados neste processo seletivo é de até R\$ 1.500.000,00.
- 5.2. O apoio financeiro destinado para cada proposta selecionada para atuação por região do país será de R\$ 100.000,00 a R\$ 300.000,00, segundo os seguintes critérios:

(A) (B)

Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Ações locais com cobertura geográfica de até um município; e Atuação em no mínimo um eixo temático descrito no item 3.1.		
De R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Ações estaduais com cobertura geográfica de mais de um município em um mesmo estado; e Atuação em no mínimo dois eixos temáticos descritos no item 3.1.		
De R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Ações regionais com cobertura em mais de um estado; e Atuação em no mínimo três eixos temáticos descritos no item 3.1.		

6. Habilitação

As instituições interessadas em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- 6.1. Proposta de trabalho;
- 6.2. Relação nominal e apresentação da equipe;
- 6.3. Apresentação da Instituição proponente;
- 6.4. Orçamento detalhado por Produto;
- 6.5. Comprovação de documentação da instituição proponente;
- 6.6. Envio da documentação:
- 6.6.1. O envio de documentos relativos a este edital ocorrerá exclusivamente por meio do módulo de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
 - 6.6.2. Deve-se inserir como assunto: "SENAD: Edital 5/2024 Projeto BRA/15/009".
 - 6.6.3. Para acessar o módulo SEI é necessário efetuar o cadastro individual por meio do link:

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_

logar&id_orgao_acesso_externo=0

- 6.6.4. O prazo para a apresentação das propostas é até o dia 24/04/2024.
- 6.6.5. O não envio da documentação descrita no Item 6 e seguintes, acarretará a imediata eliminação da instituição deste Certame.

[...]

7.7. Os valores serão repassados à instituição após a entrega dos produtos e em conformidade com o cronograma de desembolso a ser estabelecido no acordo, que obedecerá aos seguintes percentuais:

PRODUTO	DESEMBOLSO	DATA DE ENTREGA (até)
1	20% (vinte por cento) após a aprovação do Produto Inicial - plano de trabalho	30 (trinta) dias após a assinatura da parceria
2	20% (vinte por cento) do valor após a aprovação do Relatório de progresso dos primeiros quatro meses.	120 dias após assinatura da parceria
3	40% (quarenta por cento) após a aprovação do Relatório de Desenvolvimento do projeto.	243 dias após assinatura da parceria
4	20% (vinte por cento) após a aprovação do relatório final.	365 dias após assinatura da parceria

[...]

10. Divulgação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado na data provável de 01/07/2024 na página da SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/fortelecendo-coletivos-2024/fortalecendo-coletivos-2024 e no Diário Oficial da União. A divulgação dos resultados não implicará direito ao apoio financeiro e técnico por parte da SENAD e/ou do PNUD.



11. Cronograma Tentativo do Processo Seletivo

Etapas	Datas previstas
Divulgação da abertura das inscrições no site do MJSP e do PNUD	27/03/2024
Período de recebimento das propostas	27/03/2024 até 24/04/2024
Período de avalição das propostas	25/04/2024 até 20/05/2024
Período de avaliação pelo Comitê de Risco do PNUD	21/05/2024 até 21/06/2024
Divulgação do resultado da seleção	01/07/2024
Período de interposição de recurso	01/07/2024 até 05/07/2024
Avaliação dos recursos	08/07/2024 até 12/07/2024
Divulgação da homologação do resultado	19/07/2024
Período de formalização das Parcerias	22/07/2024 até 09/08/2024

[...]

12. Prazo de execução

A acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de parceria.

13. Disposições finais

[...]

13.5. Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser solicitados por escrito pelo e-mail edital05senad@mj.gov.br e identificadas, no campo "assunto", pela inscrição "Edital 5/2024-PNUD/BRA/15/009".

A integra deste edital, contendo seus anexos, está disponível na página da SENAD, no endereço https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/fortelecendo-coletivos-2024/fortalecendo-coletivos-2024.

LAIS GORSKI

Diretora Nacional do Projeto BRA/15/009



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada,